



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 16h30, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **1.627ª** (milésima sexcentésima vigésima sétima) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Fizeram-se presentes os Senhores Diretores: **João Edegar Preto**, Diretor-Presidente; **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **Sílvio Isoppo Porto**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai); **Thiago José dos Santos**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) e **Lenildo Dias de Moraes**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digepe). Adicionalmente, fizeram-se presentes para esclarecimentos: o Superintendente da Superintendência de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), Marcelo Gayardi Ribeiro e o Secretário, Benhur Borba Freitas. Deu-se início, então, a reunião, e o Diretor-Presidente considerou a pauta a seguir: **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Diafi n.º 55/2023.** A Diretora-Executiva da Diafi submeteu à Direx o voto para deliberação. **Documento:** Processo SEI n.º 21455.000524/2022-46. **Assunto:** Autorização para homologação do Pregão Eletrônico Conab Sureg/SP n.º 2/2023, visando a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, a serem prestados no imóvel de propriedade da Conab Sureg/SP, localizado na Av. Indianópolis 189, Moema - São Paulo/SP. **Relato:** Trata-se de autorização para homologação do Pregão Eletrônico Conab Sureg/SP n.º 2/2023, visando a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, a serem prestados no imóvel de propriedade da Conab Sureg/SP, localizado na Av. Indianópolis 189, Moema - São Paulo/SP. Por meio do VOTO DIAFI N.º 25/2023 (29293843), a Diretoria Executiva autorizou a deflagração de procedimento licitatório, com o custo estimado em R\$ 320.486,85 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 26.707,24 (vinte e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais, para vigência contratual de 12 (doze) meses. A empresa vencedora do certame foi a **PROVISION SEGURANCA LTDA, CNPJ: 35.653.016/0001-88**, pelo melhor lance, no valor de **R\$ 288.900,00** (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), representando uma redução de **9,85%** do valor autorizado na deflagração. O Relatório de Pregão Eletrônico SEDEM/SC (29983903), informou que, após análise e diligências, houve a habilitação do licitante, abriu-se o prazo para a interposição de recursos e, como não houve a apresentação de recurso, o pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto ao fornecedor declarado vencedor. A Comissão Permanente de Licitações - CPL se manifestou no DESPACHO CPL (30044368), declarando que: "Assim sendo, restituímos os autos a essa DIAFI recomendando que, caso de acordo, encaminhe o resultado do pregão à DIREX, para que - conforme os critérios de conveniência e oportunidade da administração - proceda à **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/SP N.º 02/2023**, em conformidade com o disposto no artigo 322 c/c artigo 203, Parágrafo Único, inciso III do RLC." A Gerência de Programação e Execução Orçamentária informou que há disponibilidade orçamentária no valor estimado em R\$ 320.486,85 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 461 a 463 e 488, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC (NOC 10.901); e que, para garantir a continuidade do certame, de acordo com o art. 201 do RLC, os dados orçamentários ocorrerão à conta da Natureza de Despesa 33.90.37.03, Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 225313, Ação Orçamentária e Administração da Unidade, Fonte de recurso 1050, Plano Interno VIGIL-OSTEN, conforme DESPACHO GEPEO (28510201). A Área de Riscos Corporativos se manifestou, por meio da NOTA TÉCNICA GERIC SEI N.º 94/2023 (30127390), concluindo que não vislumbram riscos relevantes que impeçam a tomada de decisão sobre a deliberação da homologação do certame, com fundamento legal no art. 322, do RLC da Companhia. A Área Jurídica se pronunciou, por meio da NOTA TÉCNICA PROGE GELIC PC SEI N.º 148/2023 (30168878) entendendo que, o arcabouço normativo ora existente, possibilita a homologação do Pregão Eletrônico SUREG/SP N.º 2/2023, pela DIREX, com fundamento no art. 203, inciso III c/c art. 322 do RLC. **Fundamentação Legal:** Art. 322 c/c art. 203, Parágrafo Único, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC. **Ponto de Decisão:** Dessa forma, submetemos a essa Diretoria Executiva, para, se de acordo, autorizar a homologação do Pregão Eletrônico Conab Sureg/SP n.º 2/2023,

visando a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, a serem prestados no imóvel de propriedade da Conab Sureg/SP, localizado na Av. Indianópolis 189, Moema - São Paulo/SP, sagrando-se vencedora a empresa **PROVISION SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 35.653.016/0001-88**, pelo valor anual de **R\$ 288.900,00** (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **O Voto foi aprovado por unanimidade. 2) ASSUNTOS GERAIS.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos assuntos a seguir: **2.1) Alteração das Reuniões Consad e Confis** - A reunião do Conselho de Administração (Consad), passará do dia 24/08/2023 para o dia 04/09/2023 e a Reunião do Conselho Fiscal (Confis), do dia 09/08/2023 passará para o 15/08/2023. **2.2) A apresentação da 33ª reunião ordinária do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação** – CETI foi retirada de pauta. **2.3) Republicação da Resolução 019 de 11/08/2023** – A Direx conheceu a necessidade de ajuste textual no item 2.2.2 da referida resolução, que aprovou a implantação do serviço de transporte de empregados, via aplicativo – ConabTáxi, e decidiu por republicar a resolução com os devidos ajustes. **2.4) Processo SEI n.º 21200.003503/2023-55** – A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Formulário de Deliberação (30372751), que solicitará autorização de afastamento do país, ao Diretor-Presidente da Conab, com o objetivo de cumprir agenda oficial em Angola, no período de 23/08/2023 a 25/08/2023 (inclusive trânsito), dentro da programação da Missão Presidencial a Angola. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Benhur Borba Freitas, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

JOÃO EDEGAR PRETTO - PRESIDENTE

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO

LENILDO DIAS DE MORAIS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

SILVIO ISOPPO PORTO - DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES

BENHUR BORBA FREITAS - SECRETÁRIO DA DIREX



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 08/09/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO SOARES, Chefe de Gabinete da Presidência Substituto(a) - Conab**, em 08/09/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 08/09/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 11/09/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 12/09/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE DOS SANTOS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 12/09/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30705637** e o código CRC **E59CDE5A**.
